



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Venho por meio deste responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 031/2018**, plataforma do Banco do Brasil nº **712406**, destinado à **Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial.**

A empresa **Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais** solicitou esclarecimento referente aos seguintes descritivos constantes no Anexo I do Edital:

Item 7 (16414 - DIETA ENTERAL GERAL SISTEMA FECHADO 1000 ML DIETA ENTERAL GERAL - COMPOSIÇÃO PROTEICA DE 15 A 18% E DEMAIS NUTRIENTES DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DA RDI, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, DENSIDADE 1.0 KCAL/ML. SISTEMA FECHADO. VOLUME PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS MENOR OU IGUAL 1500 KCAL. EMBALAGEM DE 1000 ML).

Item 12 (16419 - DIETA ENTERAL PARA DIABÉTICOS HIPERCALÓRICA SISTEMA FECHADO DIETA ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I OU II E COM SINTOMAS DE HIPERGLICEMIA. PROTEÍNA 15 A 21%, CARBOIDRATOS DE 30 A 45% (SEM ADIÇÃO SACAROSE), LIPÍDIOS 35 A 50%, FIBRAS DE 15 G A 20 G/ LITRO. DENSIDADE 1,5 KCAL/ML, OSMOLALIDADE ABAIXO DE 400 MOS/ML. O VOLUME MÉDIO PARA ATINGIR 100% IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS MENOR OU IGUAL A 1.500 KCAL. SISTEMA FECHADO).

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o Serviço de Nutrição do Hospital Municipal São José para realização de Análise Técnica e emissão de Parecer.

O Parecer Técnico foi emitido através do MEMORANDO SEI Nº 1685788/2018 - HMSJ.DNIR.ANUT.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

I) Quanto ao descritivo do Item 7:

Considerando que os pacientes atendidos na instituição utilizam aproximadamente 2000 calorias por dia e as recomendações da ASPEN/2016 são de iniciar a dieta enteral com 50 % das necessidades nutricionais dos pacientes em 24 horas ou seja, 1000 calorias. Dessa forma, a Equipe Técnica optou por manter o descritivo constante no Anexo I do Edital.

II) Quanto ao descritivo do Item 12:

Considerando análise realizada referente ao uso de dieta hipercalórica para diabetes no ano de 2016, observou-se que frequentemente os pacientes apresentavam diarreia, em virtude disso optou-se por uma dieta com baixa osmolaridade. Dessa forma, a Equipe Técnica decidiu por manter o descritivo constante no Anexo I do Edital, visto que há mais empresas com produtos para competir este item.

Atenciosamente,

Barbara Moreira
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 03/04/2018, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1689786** e o código CRC **73463B8C**.